Câmara dos Deputados

PL 6.035/2013

Autor: Fábio Faria

Data da Apresentação: 06/08/2013

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a fim de conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI aos automóveis adquiridos por representantes comerciais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se ao PL-3160/2012. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 21/08/2013